MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3 / 2020 - PPGA (11.01.23.11.02)

Nº do Protocolo: 23062.009346/2020-04

Belo Horizonte-MG , 06 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 09/20, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Joseane Viola Coelho Debortoli.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Joseane Viola Coelho Debortoli, composta pelos seguintes membros:

I. Prof. Dr. Daniel Paulino Teixeira Lopes (Orientador - PPGA-CEFET-MG)

II. Profa. Dra. Glauciene Silva Martins (Coorientadora - CEFET-MG)

III. Profa. Dra. Graziella Maria Comini (USP)

IV. Prof. Dr. Naldeir dos Santos Vieira (UFVJM)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/04/2020 13:05)
FELIPE DIAS PAIVA
COORDENADOR
Matrícula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **3** , ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação: **302f0b2ee5**